



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "BELL MARQUES" PARA ABRI-
LHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "FESTIVAL DA GENTE" NO MU-
NICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Dejeane Santana dos Santos

Manoel Messias Brandão Filho

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação em análise é indispensável à realização das festividades DO EVENTO "FESTIVAL DA GENTE" a serem realizadas no mês de agosto do corrente ano, haja vista que as festividades em comento não poderão ocorrer sem a devida contratação de artistas ou grupos do mundo da música que sejam popularmente conhecidos. Trata-se exclusivamente de equipes e músicos que se tornarão a atração dos festejos, visando a circulação de famílias e demais festeiros que estarão se divertindo e ao mesmo tempo fomentando o comércio local com o natural consumo de produtos comercializados por força desse tipo de evento. Logo, a pretensa contratação, faz-se necessária para atender a demanda dos festejos do assim denominado popular "FESTIVAL DA GENTE".

Assim, com objetivo de suprir a demanda apontada pelo GABINETE DO PREFEITO que visa proporcionar à população simão-diense e possíveis turistas em nossa cidade momento de riqueza cultural, bem como, incentivar o desenvolvimento econômico do comércio local, o que configura um interesse público, a PREFEITURA vale-se dos instrumentos legais para a escolha e contratação de artistas musicais de estilo assim denominados FORRÓ, VAQUEJADA, ARROCHA, AXÉ E PISEIRO que traduzem as características das festas mais populares de nossa cidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns. Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços objeto deste ETP, trata da apresentação artística de profissional do meio musical de reconhecimento popular, seja ele no âmbito nacional, estadual, regional ou local, sendo necessária a disponibilidade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

de apresentação na data e horário estipulados para o evento, qual seja **03 de agosto de 2025**, a partir das **16:00h (dezesseis horas)**, duração mínima de apresentação de **1h30min (uma hora e trinta minutos)**. Por se tratar de serviços **ARTÍSTICOS**, não há viabilidade de competição vez que está presente a incapacidade de comparação entre um artista e outro, ficando o critério de escolha baseado naquilo que é definido em Lei, qual seja o reconhecimento da opinião pública ainda que no âmbito regional, como é o caso. O presente processo enquadra-se, perfeitamente em uma contratação direta por meio de **INEXIGIBILIDADE**. A reserva e confirmação de data para apresentação constitui obrigação do contratado sob pena de sofrer possíveis sanções ou devoluções de valores pagos antecipadamente como de praxe no ramo musical, cabendo a este a providência necessária à locomoção e presença do artista no evento, horário e dia aqui mencionados.

Inclui-se na contratação possíveis instrumentos musicais de uso pessoal do artista.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

A especificação e estimativa exposta na tabela abaixo, são derivadas do levantamento realizado pelo **GABINETE DO PREFEITO**, especificamente, para a realização do evento assim denominado **"FESTIVAL DA GENTE"**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICIDADE DA APRESENTAÇÃO
1	SHOW ARTÍSTICO DE BELL MARQUES PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "FESTIVAL DA GENTE" NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	DATA: 03 de agosto de 2025. HORÁRIO: 16:00h (dezesseis horas) DURAÇÃO: 1h30min (uma hora e trinta minutos) de apresentação

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTÍSTICO** de profissional que seja popularmente aceito e requerido pela região, a assim chamada opinião pública, restando apenas averiguar, dentre algumas opções, qual se enquadra perfeitamente para o evento e que represente um custo-benefício adequado aos interesses públicos envolvidos para posterior análise da autoridade superior.

A **INEXIGIBILIDADE** foi a forma de contratação selecionada como a única forma disponível para o objeto em questão tendo em vista tratar-se de serviços terminantemente especificados em dispositivos legais que, de certa forma, excluem outras maneiras de contratação que não aquela assim conhecida como Direta. Não há possibilidade de contratar profissional do meio artístico por meio de concorrências convencionais, pois não é possível estabelecer critérios objetivos capazes de definir quem é o melhor ou mais vantajoso que outro, primeiro por se tratar de uma escolha baseado na opinião pública e segundo por serem serviços cobrados dentro de uma realidade já conhecida e quantificada em torno dos respectivos períodos festivos do ano, não havendo variação desses valores quando contratado direto com seus representantes legais ou até mesmo diretamente com o artista. Para cada período festivo do ano, os valores das apresentações possuem suas particularidades que são seguidas por todos do ramo artístico, ou seja, conforme a procura do estilo musical do momento, se estabelece o preço, fato que cabe ao Poder Público definir dentro de sua capacidade financeira qual a melhor opção para evento de seu interesse.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Apesar de haver uma certa padronização nos preços cobrados por bandas e artistas do ramo musical conforme período festivo do ano e porte do evento, a Pesquisa de Preços para a contratação em questão foi baseado nos termos do art. 23, §4º da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a **CONTRATAÇÃO DIRETA** e, consequentemente para contratação de profissionais do ramo artístico, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do **ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, após consolidação dos dados, se buscou junto ao **PRÓPRIO ARTISTA** a comprovação de outros contratos deste junto a outros órgãos públicos, como notas fiscais de contratações anteriores, a fim de termos uma noção do real custo da apresentação em questão, à saber o **SHOW ARTÍSTICO DE BELL MARQUES PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “FESTIVAL DA GENTE” NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do **VALOR** previsto no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** que deu origem ao presente estudo, se conclui **SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL** para o problema exposto em **DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL MARQUES PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “FESTIVAL DA GENTE” NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, utilizando para tanto de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução definida no presente processo se dá com a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL MARQUES PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “FESTIVAL DA GENTE” NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, promovendo a **CONTRATAÇÃO DIRETA** com fundamento no art. 74, II da Lei 14.133/2021 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

7. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUT	UNITÁRIO	TOTAL
1	SHOW ARTÍSTICO DE BELL MARQUES PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “FESTIVAL DA GENTE” NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE. DATA: 03 de agosto de 2025. HORÁRIO: 16:00h (dezesseis horas) DURAÇÃO: 1h30min (uma hora e trinta minutos) de apresentação.	UND	1	700.000,00	700.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da contratação é de **RS 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

Considerando os termos do Art. 72, II c/c Art. 23, §4º, foi utilizado, como método para obtenção do preço



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

do objeto em questão, a apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, em nome do artista ou seu empresário exclusivo, bem como contratos firmados em outros entes públicos. Baseado nos preços contratados por outros órgãos percebe-se que o cachê cobrado para o evento de interesse municipal encontra-se perfeitamente enquadrado àquilo que é praticado no âmbito da Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

NÃO SE APLICA.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Se faz necessária a contratação de Estrutura Física como palco, som e iluminação que possibilitem a apresentação musical do artística.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, conforme item 65 do **CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com detalhamento na página 316 do referido PCA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO		SHOWS ARTÍSTICOS															
DADOS DA DESPESA		JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	ORÇAO DE PRIORIDADE	MES DA CONTRATAÇÃO	EXPECTATIVA DE CONTRATO	VALORES POR SECRETARIA											
CATEGORIA	CONSUMO	O serviço de shows artísticos é uma atividade cultural de relevante valor e econômica, proporcionando entretenimento, valorização artística e desenvolvimento cultural para a comunidade. Sua execução envolve a organização de eventos que promovem manifestações culturais diversificadas, gerando impacto positivo na economia local por meio de	BAIXA	Quanto de despesa (R\$)	12 Meses	ADM	AGRIC	ASSIST	CULT	EDU	ESPORTE	SAB	AMBIENT	INFRA	PLAN	SAUDE	CONTROL
SUBITEM																	
BUDJETO DA DESPESA	33903900																
FONTE DE RECURSO																	
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	5.000.000,00																

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONSOLIDADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	ADM	AGRIC	ASSIST	CULT	EDU	ESPORTE	SAB	AMBIENT	INFRA	PLAN	SAUDE	CONTROL
1	NO	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA DE CANTORES PARA ABRELIHAMENTO DO CALENDÁRIO DE FESTAS MÊS DE JUNHO: TAISSOMÉ CARVALHO, NATAL DE RIVADADA, DIA DO ESTADISTA, ANIVERSÁRIO DA FORTALEZA, FESTIVAL CASINTE, CAVADADA DE DENTE, FESTIVAL DO BUBU E REVELATION	5.000.000,00	10	5.000.000,00												

DEMONSTRATIVO DO CALENDÁRIO (Pág. 65 do PCA)

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os serviços descritos, para abrilhantar os festejos DO EVENTO "FESTIVAL DA GENTE" visando principalmente o desenvolvimento econômico do comércio local e viabilizar momentos de prazer, cultura, amizade e confraternização aos munícipes e, turistas em visita, da nossa cidade Simão Dias.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será celebrado contrato através de **CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

O processo estando homologado (ratificado) e o(s) contrato(s) assinado(s) seguirá(ão) para seu(s) respectivo(s) empenho(s) e execução(ões).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A pretensa contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias (SE), 01 de julho de 2025.

Dejeane Santana dos Santos
DEJEANE SANTANA DOS SANTOS
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Manoel Messias Brandão Filho
MANOEL MESSIAS BRANDÃO FILHO
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO